

torna-se público que esta Câmara Municipal celebrou contrato a termo resolutivo, com António Maria Pedro, para exercer funções de motorista de transportes colectivos (escalão 1, índice 175 — 555,03 euros), na Divisão Sociocultural, com início a 13 de Maio de 2005, pelo período de um ano.

2 de Maio de 2005. — O Presidente da Câmara, *Carlos Manuel da Cruz Lourenço*.

**CÂMARA MUNICIPAL DE BENAVENTE**

**Aviso n.º 4442/2005 (2.ª série) — AP.** — *Contratação a termo certo.* — Para efeitos do disposto na alínea b) do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, torna-se público que, por deliberação de Câmara na sua reunião de 23 de Maio de 2005, foram celebrados contratos de trabalho a termo certo, nos termos da alínea h) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, com os seguintes trabalhadores:

Fernando Jorge Sabino Dias — canalizador operário, pelo prazo de oito meses, a iniciar no dia 24 de Maio de 2005, e termo no dia 23 de Janeiro de 2006, com a remuneração de 450,37 euros, a que corresponde o escalão 1, índice 142, acrescido de subsídio de refeição no valor de 3,83 euros/dia;

José Luís Fernandes da Costa — vigilante de jardins e parques infantis, pelo prazo de um ano, a iniciar no dia 24 de Maio de 2005, e termo no dia 23 de Maio de 2006, podendo ser renovado por iguais períodos até ao limite máximo de três anos, com a remuneração de 405,96 euros, a que corresponde o escalão 1,

índice 128, acrescido de subsídio de refeição no valor de 3,83 euros/dia.

(Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do n.º 3, alínea g), do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

24 de Maio de 2005. — O Presidente da Câmara, *António José Ganhão*.

**CÂMARA MUNICIPAL DA CALHETA (AÇORES)**

**Aviso n.º 4443/2005 (2.ª série) — AP.** — *Aposentações/desligação do serviço/vacaturas de lugar.* — Torna-se público, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 100.º do Decreto-Lei n.º 498/72, de 9 de Dezembro, que por motivos de aposentação, foram desligados do serviço, com efeitos a partir de 30 de Abril p. p., os cantoneiros das vias municipais António Brasil Bento e Manuel Vitorino Pacheco.

O montante da pensão foi-lhes fixada pela Caixa Geral de Aposentações no valor de 214,11 euros, cada, e publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 83, de 29 de Abril de 2005. A desligação do serviço originou as vacaturas de dois lugares de cantoneiro de vias municipais, do grupo de pessoal operário semiqualficado.

12 de Abril de 2005. — O Presidente, *Duarte Manuel Bettencourt da Silveira*.

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR**

**Aviso n.º 4444/2005 (2.ª série) — AP.** — Para os devidos efeitos, torna-se público que foram celebrados os seguintes contratos a termo resolutivo certo, nos termos previstos nos n.ºs 1 e 4 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, aplicável à administração local por força do n.º 5 do artigo 1.º da citada disposição legal, conjugada com o n.º 1 do artigo 139.º do Código do Trabalho:

Nome	Categoria	Número de meses	Início
Francisco José Sutil Soutino .....	Auxiliar de serviços gerais .....	12	2-5-2005
Alexandra Almeida Torres .....	Auxiliar de serviços gerais .....	12	2-5-2005

5 de Maio de 2005. — O Presidente da Câmara, (*Assinatura ilegível.*)

**Rectificação n.º 331/2005 — AP.** — Por ter sido publicada com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 96, de 18 de Maio, o aviso n.º 3493/2005, rectifica-se que onde se lê «18 de Fevereiro de 2005» deve ler-se «18 de Fevereiro de 2003».

18 de Maio de 2005. — O Presidente da Câmara, (*Assinatura ilegível.*)

**Rectificação n.º 332/2005 — AP.** — Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 96, de 18 de Maio, o aviso n.º 3494/2005, rectifica-se que onde se lê «31 de Março de 2005» deve ler-se «31 de Março de 2003».

18 de Maio de 2005. — O Presidente da Câmara, (*Assinatura ilegível.*)

**CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO DE VIDE**

**Aviso n.º 4445/2005 (2.ª série) — AP.** — *Celebração de contratos de trabalho a termo resolutivo certo.* — Nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local, e por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, por meu despacho de 16 de Maio de 2005, determinei a celebração dos contratos de trabalho a termo resolutivo certo, pelo prazo de seis meses, iniciados a 23 de Maio de 2005, com:

Célia Cristina Pernes Romão Carlos — auxiliar de serviços gerais.  
 Elsa Cristina Farinha Coelho Turíbia — auxiliar de serviços gerais.  
 Ana Maria Mimosa Correia Sequeira — auxiliar de serviços gerais.  
 Hélder António Paredes Caldeira — auxiliar de serviços gerais.  
 Maria Manuela Ferreira Nogueiro — auxiliar de serviços gerais.

Os presentes contratos, foram celebrados ao abrigo da alínea h) do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, poderão ser objecto de renovação e regem-se pelo Código do Trabalho aprovado pelas Leis n.ºs 99/2003, de 27 de Agosto, n.º 35/2004, de 29 de Julho, e n.º 23/2004, de 22 de Junho. (Isento da fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos da alínea g) do n.º 3 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

23 de Maio de 2005. — O Presidente da Câmara, *António Manuel Grincho Ribeiro*.

**CÂMARA MUNICIPAL DA CHAMUSCA**

**Aviso n.º 4446/2005 (2.ª série) — AP.** — Sérgio Morais da Conceição Carrinho, presidente da Câmara Municipal da Chamusca:

Torna público, nos termos e para os efeitos no disposto no artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo e durante o período de 30 dias a contar do dia seguinte ao da publicação deste aviso no *Diário da República*, 2.ª série, é submetido a apreciação pública o projecto de Regulamento de Funcionamento das Piscinas Municipais do Concelho da Chamusca, que foi aprovado na reunião de 17 de Maio de 2005 desta Câmara Municipal.

Durante o referido período poderão os interessados consultar, no Gabinete de Desporto e Cultura da Câmara Municipal da Chamusca, nas horas normais de expediente, o mencionado projecto de regulamento sobre ele formular quaisquer sugestões, reclamações ou observações, as quais deverão ser dirigidas, por escrito, ao presidente da Câmara Municipal.

24 de Maio de 2005. — O Presidente da Câmara, *Sérgio Morais da Conceição Carrinho*.